



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua Ismael Luiz Torrecilha” o  
logradouro do Parque Reserva Santa Maria.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 06 do loteamento Parque Reserva Santa Maria, passa a denominar-se Rua Ismael Luiz Torrecilha.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de dezembro de 2021, 192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**